

INSTITUTO	
	Documentação
AMBIENTAL	fSP
Fonte	
Data	22/0/2000 Pg A2
Class	M5

## AMAZÔNIA URGENTE

O GOVERNO brasileiro vai controlar as licenças para pesquisa na Amazônia. A idéia é acompanhar mais de perto os acordos de bioprospecção que estão sendo celebrados entre institutos brasileiros e multinacionais para o desenvolvimento de novos produtos, principalmente medicamentos.

Embora a medida caminhe no sentido contrário ao das desejáveis descentralização e ampliação das pesquisas, ela se justifica momentaneamente, até que o Congresso defina os direitos e obrigações de todas as partes envolvidas. Firmavam-se convênios sem nenhuma garantia de que os interesses nacionais estivessem sendo preservados. É preciso que o Legislativo aja com celeridade.

A biodiversidade, a variedade de espécies de seres vivos numa determinada região, é apontada como um dos mais valiosos recursos naturais no próximo século. A partir de princípios ativos contidos principalmente em fungos e bactérias, mas também em plantas e animais, poderão ser desenvolvidas drogas contra vá-

rios males. A região amazônica é considerada um dos ecossistemas mais ricos de todo o planeta.

Ocorre, porém, que essas reservas só adquirem valor de fato à medida que forem feitas pesquisas e encontrados os princípios farmacológicos. E isso requer investimentos de alto risco, pois não há nenhuma garantia de que o trabalho realizado apresentará resultados. Aliás, os valores envolvidos nos contratos até agora firmados são relativamente modestos, somando gastos de apenas US\$ 10 milhões pelos próximos quatro anos. Só a Glaxo investe US\$ 2 bilhões por ano em pesquisas.

É preciso, sem sombra de dúvida, dar início a pesquisas sistemáticas para saber o que existe na Amazônia. Trata-se, contudo, de patrimônio público, o que requer que os interesses públicos sejam preservados. É urgente, portanto, elaborar uma legislação para disciplinar a bioprospecção na Amazônia. Os segredos que ela contém, embora sejam patrimônio do Brasil, são de importância para toda a humanidade.